



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.177/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO  
SERVIDOR JOSÉ PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2958/2011, datado de 05/09/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de março de 2012, ao servidor JOSÉ PEREIRA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.347.606-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 197.068.209-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através das Portarias 431/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 07 de março de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

|                            |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal     |
| <b>UNUARANA ILUSTRADO</b>  |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 9422             |
| Data, 08 / 03 / 2012       |
| OFUNACIONÁRIO              |